

## De todos os processos no STF, 17% foram distribuídos até 2005

Inspirada na Meta 2, criada pelo Conselho Nacional de Justiça como forma de estimular a limpeza dos estoques de processos nas primeiras instâncias do Judiciário, a Meta 27 do Supremo, que previu o julgamento até o fim de 2009 de todos os Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento distribuídos até 2005, foi cumprida por dois dos ministros. Primeiro, por um dos mais novos no tribunal, Ricardo Lewandowski. Depois, pelo decano, Celso de Mello.

A busca por resultados despertou o interesse por números da Justiça, e levou a organização não-governamental Transparência Brasil a criar o projeto Meritíssimos, patrocinado pela Fundação Ford, com a intenção de avaliar a produção dos ministros. Dados publicados pela entidade mostram o volume de processos pendentes com cada integrante da Corte Suprema, relacionados ano a ano, desde 1997, quando a distribuição de recursos passou a constar de forma eletrônica no Diário da Justiça, até 2005.

A data limite de 2005 foi tomada como parâmetro de comparação com a Meta 2, do CNJ, à qual, no entanto, o Supremo não está submetido. Embora a Meta 27, estipulada pelos próprios ministros, também se refira a 2005, também não pode ser usada para a comparação, já que trata apenas de Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento, enquanto o levantamento Meritíssimos abrange todos os tipos de processos aceitos pela corte. A lista é grande: Habeas Corpus, Mandados de Segurança, Inquéritos e Ações Penais originárias, Extradicações, Conflitos de Competência e ações de controle concentrado, como as Ações Diretas de Inconstitucionalidade, apenas para citar alguns exemplos.

**Processos pendentes com cada ministro, distribuídos até 2005**

Ministro	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Total
Joaquim Barbosa	46	89	113	150	117	282	344	569	904	2.614
Marco Aurélio	14	21	33	51	68	232	405	683	876	2.383
Dias Toffoli	43	72	71	107	163	282	312	451	698	2.199
Carlos Britto	17	23	45	63	73	133	240	296	510	1.400
Ellen Gracie	11	16	22	43	42	127	151	215	300	927
Cármem Lúcia	8	7	24	22	31	100	173	196	308	869
Cezar Peluso	23	49	39	58	69	86	109	164	260	857
Celso de Mello	10	28	41	27	32	88	136	167	212	741
Ricardo Lewandowski	8	16	16	17	23	67	98	172	195	612
Eros Grau	5	15	13	14	20	58	60	80	128	393
Gilmar Mendes	2	7	9	3	3	4	16	10	21	75
Menezes Direito	1	1	2	2		9	43	70	27	155
Carlos Velloso						1	1	3		5
Nelson Jobim						1				1
Sepúlveda Pertence									1	1
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>344</b>	<b>428</b>	<b>557</b>	<b>641</b>	<b>1.470</b>	<b>2.088</b>	<b>3.076</b>	<b>4.440</b>	<b>13.232</b>

### Fatores externos

A demora pode não ter relação apenas com a produtividade de cada ministro. Com a pauta lotada, a inclusão de processos já prontos para julgamento no Plenário vai a conta-gotas. Casos complicados como o julgamento dos envolvidos no Mensalão, da demarcação das terras indígenas na reserva Raposa-Serra do Sol e do uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas consumiram meses de discussão.

Além disso, segundo informações do STF, boa parte dos processos fica parada nas mãos das partes, ou aguardando parecer da Procuradoria-Geral da República ou, ainda, informações dos tribunais que encaminharam os processos. No caso de Marco Aurélio, por exemplo, o procedimento é não aplicar o regime de repercussão geral a processos ajuizados antes de 2007, quando a regra passou a valer. Em 2009, o Plenário considerou legítimo aplicar a repercussão, pela qual a corte só julga processos de grande interesse e abrangência, para recursos anteriores a 2007.

Alguns processos, de acordo com a contagem feita pela Transparência Brasil, ainda estão registrados sob a responsabilidade de ministros já aposentados. Cinco para Carlos Velloso, um para Nelson Jobim e um para Sepúlveda Pertence. De acordo com a Ong, porém, isso acontece, na maioria dos casos, porque os recursos estão à espera da lavratura de acórdãos por parte de outros ministros. Outros 155 processos ainda estão em nome do ministro Menezes Direito, morto no ano passado, e ainda não foram redistribuídos. No campo dos casos críticos, o STF tem um processo que aguarda julgamento desde a década de 50.

**Date Created**

23/03/2010